



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com Inscrição Estadual nº 16.239.707-0 e sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 181 – Centro – São Bento/PB, CEP 58.865-000 neste ato representado por Adson Fabrício Oliveira Dantas, portador de RG nº 001.717.395 (SSP/ RN) e CPF nº 016.795.444-03, residente na Rua Benedito Saldanha, nº 243 – Centro - São Bento/PB, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal nº 140/2005**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 065/2019** homologado em 24 de Julho de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de preço para possível aquisição gradativa de material permanente**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 065/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial na data da sua subscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de **ADESÃO** à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 1.000.055,00, (um milhão e cinquenta e cinco reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 065/2019**, reproduzidos na planilha abaixo:



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1984 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CLASSE A, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA POTÊNCIA MÍNIMA DE 819W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	AGRATTO - ECS12F	74	1.350,00	99.900,00
3	1986 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS CLASSE A, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO COM SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	AGRATTO - CCS18F	71	1.855,00	131.705,00
11	5108 - FRIGOBAR 120 LITROS 220V BRANCO.	UN	MIDEA - MRC12B2	8	1.060,00	8.480,00
15	2004 - CADEIRA FIXA. CADEIRA FIXA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA ENCOSTO BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO AZUL E ACABAMENTO DE POLIETILENO EM PERFIL PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA COM CAPAS EM POLIPROPILENO.	UN	MARTIFLEX - SEC FIXA	266	118,00	31.388,00
16	2006 - CADEIRA GIRATÓRIA. CADEIRA GIRATÓRIA	UN	MARTIFLEX - SEC GIRA	141	180,00	25.380,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	SEM BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA, ENCOSTO BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, EM ACABAMENTO DE POLIETILENO EM PERFIL PVC, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA COM CAPAS DE POLIPROPILENO.					
17	2011 - CADEIRA GIRATÓRIA REGULÁVEL COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ACABAMENTO EM POLIETILENO, EM PERFIL DE PVC, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO CADEIRA GIRATÓRIA REGULÁVEL COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ACABAMENTO EM POLIETILENO, EM PERFIL DE PVC, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, COM CAPA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA RELAX.	UN	MARTIFLEX - SEC GIRA	87	245,00	21.315,00
18	5102 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO CADEIRA GIRATÓRIA, REGULÁVEL COM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, ACABAMENTO EM POLIETILENO, EM PERFIL DE PVC, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, COM CAPA DE POLIPROPILENO, COM SISTEMA RELAX.	UN	MARTIFLEX - SEC GIRA	90	245,00	22.050,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

26	2097 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 4L. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM SOPO E GABINETE EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 4L.	UN	VITHORY - 4L	41	540,00	22.140,00
28	2102 - LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇO. LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇO INJETADOS E PRANCHETAS ESCAMOTÁVEIS, ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO CINZA, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, EM PERFIL PVC COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO METALON	UN	FH MOVEIS - 3L	79	295,00	23.305,00
29	5073 - MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS mesa de trabalho com 02 gavetas, com fechadura e chaves, cor cinza com estrutura de aço, medindo 120x60x73cm tampo de 25mm com revestimento em post forming.	UN	PLATA MOVEIS - POP	52	230,00	11.960,00
30	2112 - MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS. MESA DE TRABALHO COM 03 GAVETAS, COM FECHADURA E CHAVE, COR CINZA COM ESTRUTURA DE AÇO, MEDINDO 150X75X73CM TAMPO DE 25MM COM REVESTIMENTO EM POST FORMING.	UN	PLATA MOVEIS - POP	106	289,00	30.634,00
33	2150 - QUADRO DE LAMINADO. QUADRO DE LAMINADO MELANINICO BRANCO, COM CALHA SUPORTE PARA MARCADORES, MEDINDO 150X125CM.	UN	MADEMASTER	88	179,00	15.752,00
36	2161 - TV MONITOR LED	UN	PHILCO -	49	1.050,00	51.450,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	29". TV MONITOR LED 29" COM CONTROLE REMOTO, 02 HDMI ENTRADA USB 120HZ, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ALIMENTAÇÃO 200V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		PTV32C30D			
37	2159 - TV 32" LED. TV 32" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 20W RMS, COM ESTÉREO, ENTRADA DE HDMI E USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	PHILCO - PTV32C30D	54	1.039,00	56.106,00
40	1999 - BATEDEIRA BATEDEIRA COM DUAS TIJELAS, COM FUNÇÃO MULTIVELOCIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, NA COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO DE 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	BRITANIA - BELLAGIO	30	100,00	3.000,00
43	2002 - BEBEDOURO DE PRESSÃO. BEBEDOURO DE PRESSÃO COM 02 (DUAS) TORNEIRAS, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO IMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	LIBELL - PRESS	32	570,00	18.240,00
44	5094 - CADEIRA PLÁSTICA ADULTA CADEIRA PLÁSTICA DE COR BRANCA, ADULTA	UN	PLASTEX - TAMBAU	800	24,50	19.600,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	COM BRAÇO, EMPILHÁVEL.					
51	2065 - FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS. FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, COM 02 GRADES E CAPACIDADE DE 107L, ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, COM DIMENSÕES (LxAxP) CM 90X81X90, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 QUEIMADORES DUPLOS DE 5.000W E 02 SIMPLES DE 3500W A GÁS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDIOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA.	UN	MR FOGOES - 4BC/CF	29	1.170,00	33.930,00
53	2072 - FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 350L. FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 350L, COM RODÍZIO, COM DRENO PARA GELO, COM FECHADURA E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO IMETRO, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	FRICON - HCDE 411	25	1.965,00	49.125,00
55	2076 - FREEZER HORIZONTAL, COM 02 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500L. FREEZER HORIZONTAL, COM 02 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500L, COM RODÍZIO, COM DRENO PARA GELO, COM FECHADURA E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E	UN	FRICON - HCDE 503	24	2.190,00	52.560,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 1					
57	2081 - FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 246L. FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 246L, COM GRADES REMOVÍVEIS E DISPOSITIVO DE CONGELAMENTO RÁPIDO FRONTAL, NA COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	CONSUL - CVU30EBBNA	26	2.330,00	60.580,00
60	2092 - LAVADORA DE ROUPA 10KG. LAVADORA DE ROUPA COM TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA 10KG, ROTAÇÃO DO MOTOR MÍNIMA DE 750RPM, COM FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, NÍVEIS DE FILTRAGEM, NA COR BRANCA COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	CONSUL - CWH11ABBNA	19	1.625,00	30.875,00
61	2094 - LAVADORA DE ROUPA 15KG. LAVADORA DE ROUPA COM TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA 15KG, ROTAÇÃO DO MOTOR MÍNIMA DE 750RPM, COM FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, NÍVEIS DE FILTRAGEM, NA COR BRANCA COM	UN	CONSUL - CWE15ABBNA	12	1.980,00	23.760,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
64	2110 - MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS. MESA DE TRABALHO COM 02 GAVETAS, COM FECHADURA E CHAVE, COR CINZA COM ESTRUTURA DE AÇO, MEDINDO 120X60X73CM TAMPO DE 25MM COM REVESTIMENTO EM POST FORMING.	UN	PLATA MOVEIS - POP	83	220,00	18.260,00
65	2121 - MESA DE TRABALHO COR CINZA. MESA DE TRABALHO COR CINZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, MEDINDO 120X60X73CM, TAMPO DE 25MM COM REVESTIMENTO EM POST FORMING.	UN	PLATA MOVEIS - POP	57	165,00	9.405,00
68	2155 - REFRIGERADOR DUPLEX 02 (DUAS) PORTAS 445L. REFRIGERADOR DUPLEX 02 (DUAS) PORTAS FROST FREE RFCT501 445 LITROS- BRANCO, COM EFICIÊNCIA PROCEL CATEGORIA "A".	UN	CONSUL - CRM54	21	2.980,00	62.580,00
69	5050 - Ventilador de Mesa VENTILADOR DE MESA DE 50 CM COM 03 VELOCIDADES, COM INCLINAÇÃO, COM 04 HELICES, COM AREA D EVENTILAÇÃO (M2) 20 M2,COM POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	VENTISOL - TURBO	50	130,00	6.500,00
70	2164 - VENTILADOR DE PAREDE 60CM. VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MÍNIMO DE 3 HÉLICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTÍNUO, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M²,	UN	VENTISOL - NEW	202	145,00	29.290,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
84	2034 - COLCHONETE CAMPING COLCHONETE CAMPING ALTURA 0,04CM, LARGURA 0,50 E COMPRIMENTO 1,75	UN	AF ESTOFADOS	50	60,50	3.025,00
85	2098 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM SOPO E GABINETE EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 6L.	UN	VITHORY - 6L	35	530,00	18.550,00
89	5056 - CADEIRAS CADEIRAS FIXAS DE SECRETARIA SEM BRAÇO	UN	PLAXMETAL - ERGOPLAX	30	85,00	2.550,00
90	5055 - CADEIRAS CADEIRAS DE SECRETARIA GIRATÓRIA COM RODAS, 02 BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA	UN	MARTIFLEX - SEC GIRA	30	186,00	5.580,00
95	5109 - Lavadora de Alta Pressão PowerWash Eco 1800PSI. - Lavadora de pressão doméstica básica - Equipada com rodas, facilitando o transporte - Benefícios: :: Pressão máxima de 1800 psi - Pressão na medida certa para uma limpeza doméstica completa, eficiente e com uma maior economia de água e de energia elétrica :: Vazão de 300 l/h - Consumo de água 90% menor comparado a uma mangueira comum. Em 1h de uso da PowerWash Eco, o consumo que seria de 2.800l/h cai para 300l/h, garantindo uma maior economia no fim do mês :: Potência de 1450W - Garante o perfeito funcionamento do motor e é ideal para uma limpeza eficiente :: Sistema "Stop Total" - Dispositivo eletrônico que permite a parada total da água e do	UN	ELECTROLUX - EWS30	2	540,00	1.080,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cp-licacao@caico.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

	motor no desacionamento do gatilho, proporcionando uma maior segurança, economia de energia, vida útil do aparelho e comodidade ao usuário :: Área de alcance de 9m - O Cabo elétrico de 5m e Mangueira de 3m proporcionam um maior alcance, autonomia e praticidade :: Nova Motobomba: Motor e bomba mais eficientes que garantem uma maior durabilidade do produto e um menor consumo de energia - Características: :: Protetor Térmico - Mais segurança e desligamento automático da lavadora em caso de superaquecimento :: Suporte para cabo elétrico e mangueira - Prático e evita que os fios fiquem jogados pela casa :: Rodas e alça para transporte - Praticidade e facilidade na hora de usar e na hora de guardar :: Bico vario - Permite o ajuste deixando o jato concentrado para sujeiras mais difíceis ou em leque para regar plantas :: Acompanha os acessórios- Shampooeira e agulha de limpeza - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Potência: 1450W :: Pressão máxima: 1800psi :: Vazão: 300l/h :: Tipo de motor: Universal com escovas						
						TOTAL	1.000.055,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na autorização de fornecimento e poderá ser em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001- 39, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro;

4.3.2 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 12.433.830/0001-91, com sede na Rua Homero, S/N, Conj. Vila do Príncipe.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

4.3.3 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 12.423.926/0001-79, com sede na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro.

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art.

40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 065/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 - A entrega dos **produtos** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela Secretaria requisitante, no Município de Caicó/RN, nos horários das 08 às 12 horas, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em **até três (03) dias úteis do recebimento da autorização de fornecimento**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas autorizações de fornecimento, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Caicó/RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº ___/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento;

8.2.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, o Promitente Contratante REVOGUE o registro de preços ou a Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;

8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 065/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROC. ADMINIST. MC/ RN Nº 2019.05.22.0054

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 24 de julho de 2019.

Robson de Araújo
P/ PROMITENTE CONTRATANTE

Adsom Fabrício O. Dantas
Representante Comercial
CPF: 016.795.444-03

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA
DANTAS
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: